



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA NOMEADO** o Senhor **ADENIL SIQUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º 796.XXX.XXX-00, matrícula 391, para exercer o cargo de **CONTROLE INTERNO do Município de Santa Cecília do Pavão - Pr**, conforme disposto na Lei Municipal 524/2008, percebendo FG 12, conforme tabela C do Anexo III da Lei 496/2007, a partir de 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de janeiro de 2026.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 002/2026

**PORTARIA N° 002/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA NOMEADO** o Senhor **ADENIL SIQUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º 796.XXX.XXX-00, matrícula 391, para exercer o cargo de **CONTROLE INTERNO do Município de Santa Cecília do Pavão - Pr**, conforme disposto na Lei Municipal 524/2008, percebendo FG 12, conforme tabela C do Anexo III da Lei 496/2007, a partir de 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de janeiro de 2026.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Covre  
**Código Identificador:**D93D692D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2026. Edição 3441  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>